

Carta de Serviços DECRETO Nº 10.923, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Objetivo: informar os cidadãos sobre cada um dos serviços públicos prestados, as formas de acesso a esses serviços, os compromissos e os padrões de qualidade de atendimento ao público.

SERVIÇOS OFERECIDOS

Finalidades e competências legais	A Secretaria de Cultura tem como principal finalidade promover e incentivar os agentes culturais do município e zelar pela preservação e valorização de seu patrimônio histórico e cultural, bem como gerenciar programas de incentivo cultural e apoiar as manifestações artísticas formiguenses.
Endereço da sede da Administração e da Secretaria	Rua Barão de Piumhi, nº 53 (fundos), centro, Formiga–MG.
Relação de serviços prestados	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de editais e chamamentos públicos para valorização de patrimônio cultural; • Mapeamento e cadastramento de agentes culturais (artistas, grupos, coletivos) via Cadastro Cultural Formiguense; • Suporte técnico/administrativo para inscrição em editais publicados por outras esferas de governo; • Conservação e salvaguarda do patrimônio histórico e cultural municipal, inclusive com a valorização e divulgação de manifestações culturais locais; • Lançamento de editais e chamamentos públicos para valorização de patrimônio cultural; • Mapeamento e cadastramento de agentes culturais (artistas, grupos, coletivos) via Cadastro Cultural Formiguense; • Suporte técnico/administrativo para inscrição em editais publicados por outras esferas de governo; • Conservação e salvaguarda do patrimônio histórico e cultural municipal, inclusive com a valorização e divulgação de manifestações culturais locais; • Lançamento de editais e chamamentos públicos para valorização de patrimônio cultural; • Mapeamento e cadastramento de agentes culturais (artistas, grupos, coletivos) via Cadastro Cultural Formiguense; • Suporte técnico/administrativo para inscrição em editais publicados por outras esferas de governo; • Realização de eventos culturais, artísticos e tradicionais do município; • Conservação e salvaguarda do patrimônio histórico e cultural municipal, inclusive com a valorização e divulgação de manifestações culturais locais; • Coordenação da EMART – Escola de Artes com oferecimento de aulas de Dança (balé e dança livre), Canto/Coral e Percussão; • Coordenação do Museu Municipal Francisco Fonseca com disponibilização do acervo para visitação; • Coordenação das Bibliotecas Públicas Municipais (Biblioteca Sócrates Bezerra de Menezes, Biblioteca Donatele Gandra Fonseca, e Biblioteca Osório Garcia) com disponibilização de espaços para estudo e do acervo literário para empréstimo e pesquisa.
Equipamentos Culturais	<p>Museu Municipal Francisco Fonseca Endereço: R. Governador Benedito Valadares s/nº, centro, Formiga/MG Telefone: (37) 3329-1829 Horário de funcionamento: 2ª à 6ª de 08h às 17h</p> <p>EMART – Escola Municipal de Artes Endereço: R. 13 de Maio nº 84, centro, Formiga/MG Telefone: (37) 9833-7350 Horário de funcionamento: 2ª à 6ª de 08h às 17h</p> <p>Biblioteca Pública Municipal Sócrates Bezerra de Menezes Endereço: Praça São Vicente Ferrer, 140, centro, Formiga/MG Telefone: (37) 9833-7350 Horário de funcionamento: 2ª à 6ª de 08h às 17h</p> <p>Biblioteca Pública Municipal Donatele Gandra Fonseca Endereço: R. Lassance Cunha, 671, Quinzinho, Formiga/MG Telefone: (37) 9833-7350 Horário de funcionamento: 2ª à 6ª de 08h às 17h</p> <p>Biblioteca Pública Municipal Osório Garcia Endereço: R. Alfa, 69, Ouro Negro, Formiga/MG Telefone: (37) 9833-7350 Horário de funcionamento: 2ª à 6ª de 08h às 17h</p>
Público-alvo;	Artistas, grupos, coletivos e agentes culturais locais de Formiga (pessoas físicas, pessoas jurídicas ou comunidades, mesmo sem constituição jurídica), interessados em participar das políticas públicas culturais do município. Em geral, toda a população formiguense, na medida em que os eventos, manifestações e preservação cultural visam beneficiar a comunidade como um todo (difusão da cultura, valorização identitária, acesso a eventos).
Forma de prestação do serviço;	A prestação de serviços se dá principalmente de forma institucional, ou seja, por meio da administração da Secretaria via editais públicos, chamamentos, credenciamento, cadastro, apoio administrativo, etc.

Principais etapas para a prestação do serviço	Divulgação, publicação e gestão de editais culturais, desde a inscrição, análise, seleção, habilitação, formalização e pagamento dos repasses e premiações
Locais, horários e informações necessárias para acessar o serviço;	Sede da Secretaria Municipal de Cultura Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 8h às 16h. Contatos: (37) 3329-1827, (37) 9 9833-7350, culturaformiga@gmail.com
Requisitos e documentos necessários para obter o serviço;	Em geral, para participar de editais o interessado, pessoa física ou jurídica, deve fazer parte do “Cadastro de Artistas Formiguenses” disponível na aba Cultura do APP Formiga.
Previsão de tempo de espera para atendimento;	Para atendimento presencial o tempo de espera depende do fluxo de pessoas. Para processos administrativos (editais, credenciamento, análise de patrimônio), não há norma pública visível com estabelecimento
Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;	Não há norma pública da Secretaria que estabeleça prazo máximo para “prestação do serviço”.
As prioridades de atendimento;	Nos editais são garantidas cotas para minorias, conforme legislação vigente.
Mecanismos de comunicação com o usuário;	Telefone fixo: (37) 3329-1827 WhatsApp: (37) 9 9833-7350 E-mail institucional: culturaformiga@gmail.com
Os mecanismos de consulta, por parte dos cidadãos, acerca do andamento do serviço solicitado e para sua eventual manifestação;	Direto nos contatos da Secretaria de Cultura.
Os locais e meios para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço	Sede da Secretaria Municipal de Cultura.
Os procedimentos da Administração Pública para receber e responder as manifestações dos cidadãos.	As manifestações realizadas por telefone, WhatsApp ou e-mail são recebidas diretamente pela equipe da Secretaria, que realiza atendimento interno conforme demanda. Para manifestações formais, o procedimento padrão da administração municipal é a utilização da Ouvidoria Municipal, que registra a demanda e encaminha ao setor responsável — no caso, à Secretaria de Cultura.

ALEX SANDRO DE ALVARENGA AROUCA
Secretário Municipal de Cultura